



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 108/93

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de CR\$. 124.684,16 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e dezesseis centavos), destinado ao pagamento de horas extras aos servidores WILSON SILVÉRIO GOMES e JUVENIL DAS DORES GUIMARÃES, respectivamente, relativas aos períodos de 1991/1992 e 1984 a 1992, assim discriminado:

1 - Wilson Silvério Gomes:.....	CR\$ 11.266,24
2 - Juvenil das Dores Guimarães:.....	113.417,92
	<u>CR\$ 124.684,16</u>

**ART. 2º** - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, podendo, para tanto, utilizar recursos da dotação 10557316 - 4210.001 - Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ... de.....  
de 1993.

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos

PREFEITO DE OURO PRETO